



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 23 de junho de 2026

## LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

### CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO

DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE VALOR Nº 17/2026

NOS TERMOS DO Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021. A Secretária de Saúde do Município de Desterro - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada em serviços de segurança do trabalho e e-social, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Desterro-PB, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: [desterrocp12025@gmail.com](mailto:desterrocp12025@gmail.com), no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Cônego Florentino, N.º 01, Centro, Desterro - PB, ou através do e-mail [desterrocp12025@gmail.com](mailto:desterrocp12025@gmail.com). A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 26 de junho de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [desterrocp12025@gmail.com](mailto:desterrocp12025@gmail.com) ou entregue pessoalmente na sala da CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Desterro - PB, 22 de junho de 2026.

MARIA CELIA GOMES DA COSTA  
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DESTERRO/PB

*Administração:*

Tiago Simões dos Santos  
Prefeito Constitucional